



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE INHANGAPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 1505.123060251.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

INHANGAPI - PA, 08 de Setembro de 2016

OSVALDO FREITAS PEREIRA
Prefeito Municipal